



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.632, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 615
Data: 21/12/2021

**“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, NOS TERMOS DO INCISO VI, DO ART. 53 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/05, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação do servidor público Uflexon Cavalcante Diniz – RE nº 17129, onde pleiteia vacância de seu cargo efetivo de motorista em razão de posse, no Município de Itupeva, em cargo público inacumulável de Agente de Infraestrutura-condutor de veículos de urgência, a partir de 20/09/2021, nos termos do inciso VI do art. 53 do Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar.

**Considerando** os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 11.512/2021, em especial o Parecer Jurídico nº 152/2021-CP.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarada a vacância, a contar de 20/09/2021, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, ocupado por **UFLEXON CAVALCANTE DINIZ** – RE Nº 17129, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.130.703-5, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, no Município de Itupeva, nos termos do inciso VI, do art. 53, da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de dezembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo